**Ata da 48ª Sessão Plenária do CAU/RS**

|  |  |
| --- | --- |
| **Diretoria** | |
| Presidente | Roberto Py Gomes da Silveira |
| Vice Presidente | Joaquim Eduardo Vidal Haas |
| **Conselheiros** | |
| **Titulares** | **Suplentes** |
| Alberto Fedosow Cabral |  |
| Carlos Eduardo Pedone |  |
|  | Marcelo Gribov Brinckmann |
| Ênio Von Marées |  |
| Fausto Henrique Steffen |  |
| Hermes de Assis Puricelli |  |
| José Arthur Fell |  |
| Luiz Antônio Machado Veríssimo |  |
| Marcelo Petrucci Maia |  |
| Márcio de Mendonça Lima Arioli |  |
| Márcio Gomes Lontra |  |
| Oritz Adriano Adams de Campos |  |
| Rinaldo Ferreira Barbosa |  |
| Rômulo Plentz Giralt |  |
| Rosana Oppitz |  |
| Rui Mineiro |  |
| Sílvia Monteiro Barakat |  |
| Assessoria Técnica e Administrativa: | |
| Gerente-Geral | Fausto Leiria Loureiro |
| Chefe de Gabinete Substituta | Marcele Danni Acosta |
| Assessor Jurídico | Jaime Léo Ricachenevsky Martines Soares |
| Gerente Administrativa | Carla Ribeiro de Carvalho |
| Técnico em Microinformática | Alexandre Almeida |

Aos 10 dias do mês de abril de 2015, o Plenário do Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul reuniu-se no Auditório do Edifício Centro Empresarial La Défense, localizado à Rua Dona Laura, 320, bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre, RS, para a realização da 48ª Sessão Plenária. Estavam presentes os conselheiros e empregados relacionados anteriormente, além do Arquiteto e Urbanista, Tiago Holzmann da Silva, representando o Colegiado das Entidades e do contador Alexandre Freitas, representando a Assessoria Maier Contábil, empresa contratada pelo CAU/RS. O quórum para início da sessão foi alcançado às 09h38. Esta ata foi redigida pela Gerente Administrativa, Carla Ribeiro de Carvalho.

**1. Abertura**

Dando início a 48ª Sessão Plenária o Presidente Py convida a todos para em posição de sentido ouvir a execução do Hino Nacional.

**2. Aprovação da Ata da 47ª Sessão Plenária**

Após leitura da Ata, a mesma foi aprovada por unanimidade, com abstenção do Conselheiro Marcelo Maia que se encontrava em outra atividade do CAU/RS na data da referida Sessão Plenária.

**3. Aprovação do Balancete de fevereiro de 2015**

O Presidente Roberto Py informa que o Balancete da Contabilidade do Conselho é feito pela Assessoria Contábil acima mencionada, representada nesta Plenária pelo contador Sr. Alexandre Freitas. A seguir, passa a palavra ao Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças, Rômulo Plentz Giralt e ao Contador, que apresenta o quadro comparativo por elemento de despesa e o quadro de execução por elemento de despesa aos presentes. Após explanação, o balancete foi aprovado por unanimidade, conforme **Deliberação Plenária nº 323/2015.**

**4. Relatos da Presidência e do Conselho Diretor**

**4.1 Solicitação de Informações ao Ministério Público do Trabalho e à Procuradoria da República;**

O Presidente passa a palavra ao Gerente-Geral para informações aos conselheiros sobre a solicitação. O Gerente-Geral, Fausto Loureiro relata, que conforme solicitação do Presidente, tem levantado os procedimentos que podem vir a ser instaurados sobre a gestão. Um dos fatos foi o TAC firmado entre o CAU/RS e o Ministério Público do Trabalho em outubro de 2014 e demais denúncias tanto no Ministério Público do Trabalho quanto no Ministério Público da União. Logo, a fim de verificar quais expedientes foram instaurados, em relação a possíveis erros cometidos pela atual gestão, visando sanar os procedimentos, atos de gestão, além de esclarecer e corrigir, busca-se prevenir futuros questionamentos. Informa ainda que o CAU/BR fará reunião com os jurídicos dos CAU/UFs, tendo como pauta a publicação da Resolução 5 e se realizará no dia 13 de abril em Brasília e que representará o CAU/RS. O Conselheiro Rui Mineiro diz que esse ato é de inteira gestão do presidente e está de acordo. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade, conforme **Deliberação Plenária nº 324/2015.**

**4.2 Sinsercon e Sindicato dos Advogados**

O Presidente informa sobre as pautas dos Sindicatos, através de ofícios recebidos, informando também um pouco do histórico das pautas dos sindicatos e dos funcionários. Passando a palavra ao Gerente-geral, esse informa que o CAU/RS recebeu ofícios dos sindicatos acima referidos, com pauta de reivindicações e propondo reuniões. Loureiro informa sobre que há duvida se Conselhos podem ter a liberalidade de fazer acordos de trabalhos, dado que seus recursos são públicos. Todavia, os assuntos serão tratados com brevidade.

**4.3 Relatório Auditoria Externa – Audilink**

Os trabalhos da auditoria foram realizados pela auditoria contratada do CAU/BR, que tem por objetivo auditar os Controles Internos do CAU/RS. O trabalho foi realizado durante os dias 02 a 09 de março, compreendendo o trabalho de revisão dos controles internos relacionados às áreas Contábil, Orçamentária e Financeira; Administrativa, compreendendo Recursos Humanos e Licitações e também área de Tecnologia da Informação. O Presidente faz relato sobre os anos anteriores e que é avaliado que houve uma sensível melhora nos trabalhos realizados.

**4.4 Indicações de representação do CAU/RS:**

**4.4.1 Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul – Conselho Gestor do Plano Diretor;**

O Presidente informa que está sendo solicitado que o CAU/RS indique nomes para o Conselho Diretor do Plano Diretor. Após relatar sobre o Conselho Gestor, o Secretário Executivo do CP-CAU argumenta que o CAU precisa saber qual posição que o representante vai defender, se a sua própria ou a posição que o CAU/RS decidir; que o CAU deve garantir a participação de arquitetos através de associações, a fim de que não se torne um fórum dessas discussões, entendendo que essa não é a finalidade do Conselho. O Conselheiro Hermes corrobora as argumentações do arquiteto Tiago, alegando que por alguns assuntos não serem de competência do CAU, esse deveria abster-se. A Conselheira Rosana lembra que na gestão anterior havia diretriz de que se houvessem participações junto aos conselhos municipais, fosse dada preferência ao conselheiro que residisse mais próximo à prefeitura. Sobre a participação e indicação do CAU nos Conselhos, sua opinião é de que o CP-CAU deveria fazer as indicações, além dos profissionais ou associações da própria cidade; que deveria ser regrado um relatório para que o CAU tomasse conhecimento do que está sendo discutido nos municípios; que a COA-CAU/RS, se fizesse alguma regulamentação de participação e prever se o representante escolhido está correspondendo as expectativas do CAU e caso contrário, prever no documento sua substituição. O Cons. Rui relata que há entidades mistas, e estas, via de regra, garante nos conselhos seus espaços, além do CREA. Com a constituição do CAU, as entidades locais indicam outras especialidades, que não arquitetos, que ficam sem representação. Na opinião do Conselheiro Pedone, as indicações deveriam ser analisadas caso a caso, devendo as solicitações serem remetidas à análise do CP- CAU, inclusive para aquelas cidades onde não há Conselheiro eleito pelo CAU. Relata que em Caxias do Sul, ele representa a Universidade de Caxias do Sul. O Conselheiro José Arthur comenta sobre uma possível sigla (SEARA). O arquiteto Tiago diz que falar em nome do CAU é algo sério e delegar a representação de todos os arquitetos é delicado, pois as posições defendidas podem ser pessoais, sem que o assunto tenha sido deliberado pelo Plenário do CAU. Sua posição é de não haja representantes do CAU nos Conselhos Municipais. O Presidente Py afirma que deveria ser dada atenção à solicitação do município ao ter chamado o CAU para participação, devendo alguém participar. O Conselheiro Rui defende que o Conselho Profissional deveria dar oportunidade da cidade ter um representante do CAU. O Conselheiro Cabral lembra que esse tema é recorrente, sugerindo que seja feita votação para que o CAU indique ou não um representante. O Conselheiro Márcio Lontra informa que já participou de vários conselhos na sua cidade e concorda com o arquiteto Tiago de que o CAU não participe. Todavia, isso depende do fórum, pois participou na audiência pública em São José do Norte, entendendo que num caso como esse o CAU deveria participar. O Conselheiro José Arthur entende que deve ser definido o papel do CAU nos Conselhos Municipais, podendo ser mais institucional do que opinativo. A Conselheira Rosana comenta que as leis municipais abrem espaços para os Conselhos, Ordens e entidades, separadas por vagas; se o CAU abrir mão desses espaços, outros conselhos deverão ocupa-los, como o CRECI, OAB, etc, pois perderemos a vaga, pois as entidades já estão garantidas. O Conselheiro Hermes opina que seria um erro crasso o CAU não participar, principalmente por ser novo, deveria conquistar esses espaços, entende não ser um problema a opinião do arquiteto representante, pois se forma um conjunto de opiniões, é uma consulta e não decisão, dado que os conselhos são consultivos, pois quem homologa as decisões é o prefeito. O CAU deveria ocupar o espaço e ver os relatórios e no momento de crise, se houver, poderá substituir. O Presidente Py entende que havendo opinião contra o que o CAU tomou por decisão, o representante seria destituído, caso houvesse uma situação crítica, nesse sentido, na representação. O arquiteto Tiago sugere a criação de GT específico para estudar o tema. O Presidente Py sugere que seja tratado no CP-CAU, onde o Presidente do CAU está presente para prestar esclarecimentos. Sugere ainda que questão de Pelotas faça a discussão nas 04 reuniões, para Caçapava do Sul: enviar ofício ao município, dizendo que estão estuando e avaliando, solicitando a base legal para a participação do CAU; isso seria para Pelotas, SMURB (itens 4.4.2 e 4.4.3). Assim, o CP-CAU deveria estudar o caso desses Conselhos Municipais. A proposta seria o estudo pelo CP-CAU e pela COA-CAU/RS. a Conselheira Rosana opina que seja centralizado na COA-CAU/RS, que ela faça o procedimento para esses três casos trazidos na Plenária de hoje, pois a COA-CAU/RS é deliberativa e o CP-CAU é consultivo. O conselheiro Rui que questiona se o Secretário do CP-CAU está na Plenária com a opinião do CP-CAU. Logo, se a opinião dele não é a do CP-CAU, concorda que no conselho municipal a opinião poderá ser a pessoal acredita que o tema não tem representatividade perante o conselho. Deveria haver plebiscito, a fim de que a categoria se manifeste a respeito do assunto. Presidente coloca em votação: haverá participação do Conselheiro Verissimo em Pelotas, na Comissão Revisora do Código de Instalações Prediais de Água e Esgoto; foi aprovada por unanimidade, conforme **Deliberação Plenária nº 325/2015.** Quanto à representação do CAU, quando for solicitado: a questão vai para entidades e sua manifestação para regulamentação e desdobramentos que COA-CAU/RS entender importante: aprovado, com voto contrário da Conselheira Rosana.

**4.5 Loja do CAU/RS no pavimento térreo no Condomínio La Défense**

Foi encaminhada a abertura de processo, após recebimento email do Tiago sobre concurso, que esclarece que é discutido no CP-CAU, que analisará todas as propostas que aparecerem. O arquiteto Tiago, pelo CP-CAU, informa que o tema do concurso já pode vir para discussão do Plenário. Isso mostrará o pioneirismo do CAU, o primeiro a fazer um concurso público para reforma da sua sede, bem como concurso para arquitetura de interiores. O objeto seria toda a sede e a Loja, reorganizando o seu espaço. O IAB/RS apresentou uma proposta de organização de concurso, aprovada no âmbito do CP-CAU, com colaboração de demais entidades e demais representantes das comissões CEP e CEF. Acredita que não há muitas alternativas para contratar o arquiteto para realizar o trabalho, temos que ser coerentes na defesa da contratação de qualidade dos profissionais, pois contratar por notório saber ou menor preço é um retrocesso, abriria um flanco para críticas pelos profissionais.

**5. Relatos das Comissões Permanentes do CAU/RS:**

**5.1. Comissão de Ética e Disciplina;**

O Coordenador Marcelo Maia relata da situação de processos:

Nas últimas reuniões aconteceram audiências, 02 conciliações e 03 instruções, sendo um deles sobre direito autoral e o outro sobre um distrato de contrato; nas audiências de instrução foi coleta de depoimento. O coordenador participou em 20 de março reunião das comissões de ética em São Paulo, relatando que estão em fase de unificar os entendimentos, de acordo com a Resolução 34. A palavra foi passada ao Conselheiro Rui, que relata que é experiência nova, a resposta foi muito positiva, tanto para as partes, que nem imaginavam que poderia haver esse mecanismo de solução de conflitos, também ao CAU, que conseguiu resolver um problema real. A Comissão entende ser importante que todos participassem, que embora desgastante, o resultado é gratificante. Em outro processo de instrução, conseguiram derivar a denúncia para ação institucional com a Prefeitura de Porto Alegre, em varias questões; a construção da denúncia ficou mais educativa. Está sendo muito produtiva a participação da com de ética. Na conciliação o problema é solucionado, é melhor do que aplicação de sanção, tanto para o Conselho quanto para sociedade, na opinião do Conselheiro Marcelo e da CED-CAU/RS. O Conselheiro Ênio fala que a mediação é instrumento antigo, deveria ser criado setor de mediação e arbitragem. A Conselheira Rosana lembra que o novo Código de Processo Civil reforça a utilização da mediação. O Presidente Py informa que também participou de reunião no TRF, no início do CAU, a fim de estimular a criação da conciliação nos Conselhos, pois seria mais eficaz no judiciário.

**5.2. Comissão de Planejamento e Finanças;**

O Conselheiro Rômulo apresenta deliberações da CPF-CAU/RS:

**5.2.1. Grupos de deliberações para aprovação na plenária;**

* + - 1. Deliberações Grupo 1 - Materiais e Serviços até o valor de R$ 1.500,00:

Deliberação nº 022 – Contratação de curso de Licitações de Tecnologia da Informação para um Servidor do CAU/RS.

O Presidente coloca em votação o material apresentado e a deliberação do grupo 01 é aprovada por unanimidade, conforme **Deliberação Plenária nº 326/2015.**

5.2.1.2 Deliberação Grupo 02 – Materiais e Serviços de R$ 1.500,00 até R$ 5.000,00

Deliberação nº 025 – Contratação de capacitação em e-Social.

O Presidente coloca em votação o material apresentado e a deliberação do grupo 01 é aprovada por unanimidade, conforme **Deliberação Plenária nº327/2015**.

5.2.1.3 Deliberação Grupo 03 – Materiais e Serviços acima de R$ 5.000,00

Deliberação nº 023 – Contratação de compra de vacina contra a gripe para Servidores, Estagiários e Conselheiros do CAU/RS.

O Presidente coloca em votação o material apresentado e a deliberação do grupo 01 é aprovada por unanimidade, conforme **Deliberação Plenária nº 328/2015.**

O Coordenador Rômulo apresentou também deliberações sem valor financeiro, conforme segue:

Deliberação nº 020 – Aprovação do Relatório de Gestão TCU para fins de prestação de Contas do Exercício 2014.

Foi aprovada por unanimidade, ainda na fala do Contador da Empresa Maier, Conforme **Deliberação Plenária nº 322/2015.**

O Coordenador informa que a **Deliberação nº 026 da CPF-CAU/RS** é apenas no intuito de informar os benefícios e limites do plano dos celulares corporativos do CAU/RS. Após explanação sobre as condições do Plano de Celular, a Comissão solicita parcimônia na sua utilização, visto que é para uso nas funções do CAU/RS. O Presidente solicita que o Gerente-Geral, Loureiro, informa que deve ser utilizado o DDD “21”, que é utilizado pela operadora contratada e informado pelo Coordenador Rômulo também a utilização no Exterior.

**5.3. Comissão de Exercício Profissional**

O Coordenador Pedone relatou os seguintes processos:

5.3.1. Deliberação nº 096/2015 - Registro de Direito Autoral: dispõe sobre os documentos indispensáveis para análise dos processos administrativos em que se requer direito autoral.

Após questionamentos, onde Conselheiro Pedone e Conselheira Rosana esclareceram as dúvidas, como a questão do “desenho” no Registro de Imóveis (letra “f” da Deliberação), sendo a sugestão encaminhar as quatro questões de direito autoral inusitadas, através de deliberação, dado que muitas situações como essa ocorrerão. O Conselheiro Enio contribiu no sentido de que o profissional é contratado para fazer um determinado trabalho. O questionamento é de que: de quem é o trabalho, de quem solicita o trabalho ou de quem executa¿ Presidente sugere tirar de pauta , a fim de levar a reunião de Presidentes do CAU/BR.O Conselheiro Marcelo Maia comenta que o Registro de direito autoral no Conselheiro não garante o direito autoral obre ele, mas garante em futura discussão judicial, o registro no CAU é uma questão burocrática, não dá garantia ao direito autoral em si, e é muito importante ser levada a questão ao CAU/BR, pois sempre é válida a participação ao Conselheiros Federais. O Conselheiro Marcelo Brinckmann fala que o projeto quem paga, o produto é do cliente, e a propriedade intelectual é do arquiteto, a discussão entre colegas seria mais profunda. O Presidente Py comenta que essa questão ainda é muito complexa, haja vista a questão do Estádio Beira Rio. Foi deliberado que deve ser levado ao CAU/BR. Conselheiro Cabral afirma que essa questão no CAU/RS , morre na hora do registro no Conselho.

**5.3.2. Relatório de RRT aprovados de 19 a 31 de março 2015:**

**5.3.2.1 Processos de Cancelamento**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Processos de Cancelamento de RRT deliberados, pelo Setor (05) | | | | |
| Qtd. | Processo Nº | RRTs Nº | Deliberação | Interessado |
| 1 | 233336/2015 | 2535447 | 19/03/2015 | Fabiano Viana Fillies |
| 2 | 235868/2015 | 783394 | 19/03/2015 | Núbia Maria Basso Costa |
| 3 | 237045/2015 | 2130457 | 30/03/2015 | Graziela Alessio de Melo |
| 4 | 237951/2015 | 2871343 | 30/03/2015 | Moacir José Felin |
| 5 | 239366/2015 | 2275355 | 30/03/2015 | Patricia Folle |

**5.3.2.2. Processos de Baixa pelo Contratante**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Processos de Baixa pelo Contrante, deliberados pelo Setor | | | | |
| Qtd. | Processo Nº | RRTs Nº | Deliberação | Interessado |
| 1 | 236186/2015 | 1116428 | INDEFERIDO | Rosana Iribarrem Monteiro |

**5.3.2.3 Processos de Registro de RRT Extemporâneo**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Processos de RRT Extemporâneo, deliberados pelo Setor (07) | | | | |
| Qtd. | Processo Nº | RRTs Nº | Deliberação | Interessado |
| 1 | 234477/2015 | 3283268 | 20/03/2015 | ANNA MARIA HENNES |
| 2 | 236153/2015 | 3300243 | 19/03/2015 | MAURÍCIO DALL IGNA |
| 3 | 238173/2015 | 3318601 | 20/03/2015 | ANTONELA PETRUCCI SOLE |
| 4 | 239505/2015 | 3332288 | 24/03/2015 | LEOCADIO MIRANDA KUREKI |
| 5 | 239993/2015 | 3335456 | 24/03/2015 | LEOCADIO MIRANDA KUREKI |
| 6 | 241409/2015 | 3348839 | 30/03/2015 | GIOVANI PIVA |
| 7 | 241957/2015 | 3354915 | 31/03/2015 | ANELISE GERHARDT CANCELLI |

O Presidente coloca em votação e são aprovados por unanimidade, conforme **Deliberação Plenária nº 329/2015.**

**5.3.3. Quantitativos de atividades Fiscalização - Março 2015**

O Conselheiro Pedone apresentou o relatório das atividades da fiscalização, conforme relatório apresentado e anexo. Após relato, o Conselheiro Rui Mineiro informa que, após estudar as formas de fiscalização, exemplificando sobre a situação de seu município, o tamanho do Estado, chegando a conclusão de que os números apresentados são poucas fiscalizações, devendo ser mais divulgado o canal de acesso, que seria a denúncia, com maior comunicação e exposição para que as pessoas saibam como fazer, assim, o CAU cumpriria com sua função principal de fiscalização. A constatação é de que se precisaria avançar na questão da fiscalização. O Presidente Py informa que é exatamente a situação em que vivemos, por uma série de razões, que é o outro lado do quadro financeiro. O Conselheiro Pedone informa que no setor de fiscalização é composto por quatro agentes de fiscalização, mais focados no setor e que estão trabalhando em 14 ações em que trabalham, desde denúncias, fiscalização de rotinas em feira e eventos, shopping center, cadernos técnicos, termos de cooperação técnica, atendimento as consultas, entre outros, onde foram elencadas prioridades; que solicitaram mais um assistente administrativo para melhorar a estrutura da equipe. O Presidente passou a Presidência ao Vice-Presidente, pois terá de se ausentar para reunião no SINDUSCON para tratar de apresentação de projetos na Prefeitura. O Conselheiro Pedone informa ainda que há trabalho feito sobre editais de licitação para contratação de arquiteto, com modelo de impugnação elaborada pela Assessoria Jurídica. O Assessor Jurídico do CAU/BR também encaminhará Parecer sobre a questão de autuação de leigos, utilizando jurisprudência. O arquiteto Tiago fala que pregão foi derrubado por Mandato de Segurança em Esteio, sendo fácil de derrubar, existindo jurisprudência farta sobre contratação via pregão. O Conselheiro Pedone relata que há processo de denúncia nº 2252 que ficou a cargo do Conselheiro Rômulo.

**5.4. Comissão de Organização e Administração**

Conselheiro Hermes relata que a Comissão está focada no Plano de Cargos e Salários, discute-se sobre as gratificações, mas que o Plano está sendo finalizado. Sugere a participação de funcionários, pelo menos para conhecimento e não chegue um plano pronto, sem participação. Foi discutida a questão de gratificações para motoristas, por exemplo, dado que não constou no concurso a questão de direção para nenhum cargo. Os gerentes participarão da próxima reunião, para serem ouvida as necessidades e a realidade dos servidores, pois as gratificações fazem parte da qualquer plano de carreira. Acredita que em maio ou junho estará pronto, passando por processo de mediação, fazendo discussão maior. O Conselheiro Pedone reafirma a questão da direção/fiscalização, que não foi previsto no edital, bem como atendimento e pregoeiro. O Conselheiro Rui diz não entender a questão da utilização dos veículos pelos servidores, pois o veículo é instrumento do exercício de suas atividades, dirigir não seria atribuição fim. É utilização como telefone, computador, etc. O conselheiro Hermes afirma que as gratificações são necessárias ao plano de cargos. O Conselheiro Joaquim informa que serão melhores estudadas para ver se não podem dirigir o carro ou não querem. O Conselheiro Hermes informa que pode dirigir, mas não é a atribuição, que a justiça do trabalho está cheia de decisões nesse sentido, complementando que não está pensando no Plano de Cargos e salários ter vinte motoristas, que no futuro poderá haver vários grupos de fiscalização. O Conselheiro Rômulo afirma que se há quatro carros, deveria ter quatro motoristas. O Conselheiro Joaquim afirma que deve haver bom senso e solução rápida quanto à questão.

**5.5. Comissão de Ensino e Formação;**

Está trabalhando na realização do Forum de coordenadores de cursos, que será fora da capital com as 29 cursos regulamentados e os cinco em implantação, com tema aberto, para o máximo de coordenadores participarem; será em Santa Maria, a primeira proposta será nas datas em 11 e 12 de junho. Não haverá processos de registro de novos profissionais e validação de diplomas

**Não havendo mais assuntos para análise,** o Vice-Presidente dá por encerrada a 48ª Sessão Plenária às 12h50 e convida a todos para, em posição de sentido, ouvir a execução do Hino Riograndense.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**